

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9-0004/2024 – PRESERV

CONTRATANTE: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI – PRESERV – CNPJ: 73.310.153/0001-09

CONTRATADA: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54.205.260/0001-22

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. RS	TOTAL RS
1	445995	Leite integral UHT esterilizado, tipo longa vida, em embalagem tetra Pak de 1 litro. Embalagem de acordo com o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA sob nº 0077/3988, Portaria 370, de 04/09/1997 e suas alterações. Na mesma deverá conter o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. (Validade mínima de 4 meses a partir da entrega).	LT	300	TIROL	5,15	1.545,00
6	460401	Pão de forma fatiado original/Tradicional em embalagem de no mínimo 400 G. Embalado, rotulado, conforme órgão fiscalizador. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega	PC	612	ROMA	7,97	4.877,64
7	446636	Queijo muçarela, fatiado e embalado a vácuo, peso 200G. Embalado, rotulado, conforme órgão fiscalizador. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.	PC	420	TIROL	10,43	4.380,60

VALOR TOTAL: R\$ 10.803,24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2024.

Sarandi, 04 de setembro de 2024.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Vinicius Ziv Masukawa
Código Identificador:85BAEDA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2024. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>